



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em cinco (05) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura das indicações nº 14/2025 “Realização de obras de calçamento, no Morro da Usina”, de autoria do vereador Ramon Almeida Caetano, nº 15/2025 “Realização de obras de calçamento, no Morro do Justino”, de autoria do vereador José Gabriel de Faria, nº 16/2025 “Realização de obras de calçamento, no Morro do Canto”, de autoria do vereador Benedito Carlos da Silva, nº 17/2025 “Seja firmada subvenção social com Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório” de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa e nº 18/2025 “Serviço de limpeza e manutenção das ruas no loteamento Parque Mariana”, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 2) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 16 “Relação completa da quantidade de vagas atualmente ocupadas e vagos por cargo”, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 3) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 17/2025 “Quais são os critérios de avaliação utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a disponibilização de medicamentos que não estão incluídos na lista de medicamentos básicos para a população?”, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 4) Entrada para leitura do projeto de resolução nº 272/2025 que “Dispõe sobre o uso do veículo oficial da Câmara Municipal para atividades de fiscalização nos bairros do município”; 5) Leitura do parecer referente ao projeto de lei nº 1.163/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores dos campeonatos de futebol amador” e primeira discussão e votação do parecer e do projeto de lei; 6) Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 1.161/2025 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Conceição das Pedras/MG”, e primeira discussão e votação dos pareceres e do projeto de lei; 7) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.160/2025 que “Altera o anexo I da lei nº 1.069/2024”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida fez a leitura dos ofícios números 56, 57, 58, 59 e 60/2025, enviado pelo Executivo, em resposta aos requerimentos números 06, 12 e 14/2025 e as indicações números 07 e 10/2025. Na sequência, fez a leitura das indicações números 14, 15, 16, 17 e 18/2025, inclusas na pauta, onde serão enviadas ao Prefeito Municipal para ciência e providências. Logo após, passou para leitura o requerimento nº 16, onde foi colocado em discussão e votação, a vereadora Fernanda esclarece que trouxe esse requerimento para saber os cargos

José Gabriel de Faria

José Benedito Carlos da Silva

Benedito Carlos da Silva

Benedito Carlos da Silva

[Signature]

Raimundo Elton

Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira

[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



ocupados e vagos dentro da Prefeitura Municipal. O vereador Carlos Rafael disse que de acordo com a Lei de Acesso à Informação, vota pela aprovação. Requerimento rejeitado. A vereadora Fernanda disse que mais uma vez eles estão indo contra a Lei de Acesso à Informação, onde não querem saber nada que esta acontecendo na Prefeitura. Dando continuidade, fez a leitura do requerimento nº 17, onde foi colocado em discussão e votação, o vereador Carlos Rafael fala que novamente de acordo com a Lei de Acesso à Informação vota a favor. A vereadora Fernanda disse “o vereador Ditinho votou não, e na última reunião ele falou que é a favor da lei, e ele ainda disse que se a pessoa estiver morrendo, vai ter que morrer porque não pode ter uma brecha na lei. E agora ele teve a opção de votar a favor, porque são medicamentos que a gente tem que saber os critérios de avaliação, para serem doados para população, é simples, onde a gente só quer saber qual é o critério, porque vocês estão contra? Onde isso já mostra que o critério vale só para alguns e não para todos. E mais uma vez eu digo e reafirmo, vocês cinco são contra a transparência da Prefeitura Municipal”. Requerimento rejeitado. Na sequência, fez a leitura do projeto de resolução nº 72/2025. Em seguida, leu-se o parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, referente ao projeto de lei nº 1.163/2025, após, o parecer e o projeto foram colocados em primeira discussão e votação. A vereadora Fernanda justificou seu voto dizendo que acha muito importante essas formas de beneficiar os jogadores, pois na cidade não tem tantas coisas para fazer, onde temos um campo de futebol muito bom, e com uma ajuda dessas as pessoas vão querer jogar, e por esse motivo ela vota pela aprovação. O vereador Raimundo Eli disse que vota pela aprovação, e queria lembrar aos demais vereadores que eles caíram em contradição, onde o Prefeito fala sobre saúde, e eles votaram em um item contra a saúde. Parecer e projeto de lei nº 1.163 aprovados por unanimidade. Dando continuidade, fez a leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação, Redação e Justiça e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social referente ao projeto de lei nº 1.161/2025, logo, foram colocados em primeira discussão e votação. A vereadora Fernanda justificou sua votação relatando que as meninas da Assistência Social estiveram na Câmara para mostrar os benefícios que esse projeto vai trazer para a população, esclarecendo que já tem uma lei vigente de 2013, mas com o decorrer dos anos ficou desatualizada. Mostraram também a importância do trabalho da Assistência Social e o que estão fazendo para o município e por esse motivo vota pela aprovação. O vereador Raimundo Eli diz que vota pela aprovação e questiona que essa lei da Assistência Social está interligada com o pedido da vereadora Fernanda, o Prefeito manda um projeto e os vereadores aprovam, mais o pedido da Fernanda foi negado. O vereador Carlos Rafael fala que como foi lido, o SUS vai estar garantindo o atendimento para as pessoas com maior questão de vulnerabilidade e melhorando a eficiência do serviço, então é a favor do projeto. O vereador Benedito Carlos falou que vota a favor, pois é uma coisa importante que está fazendo para o

Jose Gabriel do Faria

Jose Bonazette no centro

*Benedito Carlos da Silva
Jose Aclan Rodrigues
Rivaldo da Silva*

[Signature]

Raimundo Eli da Silva

Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

município. Em seguida, colocou em segunda discussão e votação o parecer e o projeto de lei n 1.160/2025, onde foram aprovados e será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. O Presidente colocou a pauta livre, onde a vereadora Fernanda diz que o ofício nº 57, enviado pelo executivo, em resposta ao seu requerimento nº 14, sobre a reforma da ponte de madeira localizada no Bairro do Turvo, não foi respondido de forma objetiva e satisfatória, e o ofício nº 59, em resposta ao requerimento nº 06, deixou de contemplar os esclarecimentos relativos à Lei Aldir Blanc, onde solicita que a secretaria da câmara poderia enviar um ofício ao Executivo relatando essas informações. Também destaca que o requerimento sobre as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc trouxe para votação no dia 10 de março e só foi respondido no dia 28 de abril, sendo que o prazo regimental é de 15 dias, a Prefeitura está passando do tempo que tem para responder. E ressalta que a Lei Paulo Gustavo foi criada na pandemia, sendo que um dos principais setores que foram prejudicados é o setor cultural, onde não tinha como fazer uma festa. Então a Prefeitura, fez um plano de ação, para conseguir o valor que deveria ter sido gasto até o ano passado e a Prefeitura não gastou, e esse valor era pra ser devolvido. Manifesta sua indignação, pois poderia ter ajudado em chamamento público simplificado na modalidade de fomento destinado a proposta de agentes culturais e artistas do município, iriam beneficiar a população, sendo que a prefeitura não gastou, sorte que foi prorrogado o tempo para usar a verba até 31 de dezembro de 2025, e se a gente não ver isso, vocês não acham que é para beneficiar a população?. Esclareceu que o município de Pedralva usou a verba para vários benefícios a população, acrescentou dizendo que é tão bom quando tem algo no município para sair final de semana e a prefeitura simplesmente não fez o que deveria ter sido feito. Quando tem festa de exposição, trás um cantor de fora, ela já viu que será Fernando e Sorocaba e Munhoz e Mariano, o valor esta chegando a 600 mil que a Prefeitura irá pagar para os cantores, e quando é para ajudar as pessoas do município, não ajuda, devolve o dinheiro. E sobre a resposta do ofício nº 56, em resposta ao requerimento nº 12, que é sobre o vale alimentação, o Prefeito respondeu que não tem na Lei Orçamentária, e que precisa fazer um estudo do impacto financeiro. Quando é para a criação de um cargo eles fazem correndo o impacto financeiro, mais quando é para beneficiar todos os funcionários, tem que fazer um estudo. O funcionário público hoje, a única gratificação que possui é a partir de 5 anos de concursado, onde irá receber o quinquênio, que ganhará 10%, ao contrário disso ele só ganha o seu salário e mais nada. Tem algumas pessoas que ganham algumas gratificações porque apoiaram a atual gestão e os outros ficam sem nada. Sobre a indicação que trouxe do asilo, vê que muito importante para o município, pois esta muito difícil de achar vaga, a subvenção vai dar uma preferência pra nossa cidade, não irá precisar ficar entrando na fila. A indicação nº 18, sobre a limpeza do loteamento, relata que passou por lá e todas as ruas tem muito mato, deixando o loteamento feio, e a Prefeitura Municipal precisa fazer a limpeza. E

Jose Romazette no documento

João Gabriel de Jesus

João Gabriel de Jesus

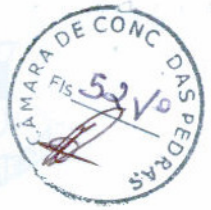
Respeitoso Votos da Sra. Fernanda
Fori cobrados no Projeto

Carlos Rafael Lima Romiroz de Oliveira

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras; CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

sobre a reunião que teve com as meninas do CRAS, ela quer reafirmar o pedido que o Eli já fez sobre a troca das telhas do Poliesportivo, onde já trouxe a indicação, foi enviado ao Executivo e até o momento não foi trocado, e quando chove não tem treino. As crianças gostam de ir treinar, e é uma forma de tirá-las do celular, tem um educador físico fazendo um serviço muito bom, mais precisamos da cooperação da Prefeitura. Sobre o projeto de resolução, questionou que esta dando margens para outros sentidos, se pegarem o carro e estragar serão responsabilizados. Os demais vereadores entraram em discussão sobre o projeto de resolução. O vereador Carlos Rafael perguntou se teve alguma resposta referente as substituição das lâmpadas da cidade, onde já foi cobrado novamente sobre as trocas. O presidente responde que a única coisa que sabe, que foi aderido uma ATA com a empresa de Itajubá, mais que no momento não esta ciente desse assunto. A vereadora Fernanda disse a importância de aprovar os requerimentos que trazem, pois agora não ficam sabendo sobre o assunto e o presidente não procura se informar. Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia dezenove (19) de maio de 2025, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dezesseis (16) de abril de 2025.

Benedito Valos da Silva, Fernanda Maria Oliveira Costa,

Roberto Eli de Faria, Roman Amândia Castro

Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira

João Gabriel de Faria José Adilson Rodrigues

Rivaldo José Reis Escobar - José Bonifácio Moacir